

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

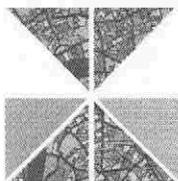
Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

11ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	18/11/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	15:47	Término	17:35
Secretária			
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação de Ata da reunião anterior		
2	Fala do Presidente da Abrasel sobre os problemas na rua Paranaguá		
3	Distribuição de relatoria – PL 167/2021 e 192/2021 – Desafeta área da Prefeitura para COHAB		
4	Masterplan – finalização dos trabalhos		
5	Finalização do mandato da atual gestão do CMC		
6	Outros		
ATA			

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou às 15:47, constatado quórum para a abertura, deu-se início. Foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/ipp-zy9-m99> no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um (18/11/2021). A Presidente inicia colocando o **Item 1.** Aprovação de Ata da reunião anterior; Faz-se a leitura na íntegra da minuta. Há necessidade de uma correção ortográfica, no mais, foi aprovada sem ressalvas. **Item 2.** Fala do Presidente da Abrasel sobre os problemas na rua Paranaguá. Neste momento, o Sr. Leonardo agradece o convite à Abrasel para discutir sobre a problemática. Na oportunidade, deixa claro a distinção sobre sua pessoa, pois, há o Leonardo empresário, empreendedor, dono de bar e restaurante na rua Paranaguá e o Leonardo, Presidente da Abrasel; Não há proteção por parte da Abrasel sobre sua pessoa ou seus negócios. Continua dizendo que o problema na rua Paranaguá vem de outras gestões, no entanto, com a pandemia, o alarde tornou-se maior. Nos últimos 07 (sete) anos, é indiscutível o crescente número de bares e restaurantes na região, que resultou na principal rua gastronômica da cidade. Destaca ainda os, impostos, empregos, famílias que dependem do setor e o giro de dinheiro advindo desses segmentos e que, geralmente, as pessoas que ficam na rua após as 22:00h normalmente, não são clientes dos estabelecimentos, mas devido a movimentação na rua. Segue dizendo que em reunião com moradores e alguns vereadores, identificou 03 (três) problemas distintos, que devem ser encarados de formas diferentes. 1ª) bares e restaurantes irregulares, porém, esse não é um problema exclusivo da rua Paranaguá, mas da cidade como um todo. A fiscalização tem que ser feita em toda a cidade. 2ª) aglomeração nas ruas, isto é uma questão de saúde pública. Neste contexto, diz que a própria Abrasel solicitou via ofício para que fosse realizada rondas semanais, de quinta a domingo, visando coibir esse tipo de situação. 3ª) a convivência dos bares e restaurantes para com os moradores, tendo em visto que os estabelecimentos possuem alvará de funcionamento. A Abrasel vem pesquisando como isto é tratado em outros municípios. Destacada que a Associação está trabalhando de forma consciente com o Executivo. Salaria que a questão não pode ser tratada pontualmente e que a discussão tem que ser em conjunto, afim de minimizar e encontrar soluções para que todos saiam semi satisfeitos, pois, não haverá uma decisão que agrada 100% (cem por cento) um segmento. A discussão deve ser assertiva e inteligente para Londrina continuar crescendo. A Presidente agradece a presença e manifestação da Abrasel, na pessoa do Sr. Leonardo Leão.

Sr Rubens pede a palavra e menciona a legislação, principalmente no que tange ao isolamento acústico em estabelecimentos, diz que os bares e restaurantes tem que se adequar a lei. Pede a palavra a Conselheira Rosemari, diz que a questão das pessoas na rua, consumindo, bebendo, fumando, é uma questão cultural dessa geração, da juventude. Pontua que, se o estabelecimento tem música ao vivo, tem que ter isolamento acústico. Que os músicos precisam trabalhar e os estabelecimentos devem dar condições para isto. Ao fim, Sr. Vilson pede a palavra, e diz que perto da sua residência há dois estabelecimentos que causam muito incômodo nos finais de semana; que conseguem alvará para desenvolver um tipo de atividade e, no decorrer do tempo, desvirtuam a atividade, causando prejuízo aos



# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

moradores do entorno. Destaca que ninguém quer tirar o direito do outro trabalhar e nem tomar atitude autoritária, o que se espera é que os estabelecimentos respeitem as leis. O Conselheiro Fábio pede a palavra e reforça a questão de se cumprir a legislação; menciona ainda a questão da isonomia, pois, muitos empresários investiram em isolamento acústico e os que não o fizeram estão sendo tratados de forma diferente e estão violando a lei. A Presidente Deise reforça todos os problemas da pauta e como encaminhamento restou acionar a Prefeitura Municipal para executar seu papel de fiscalização e de políticas públicas.

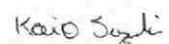
**Item 3.** Distribuição de relatoria – PL 167/2021 e 192/2021 – Desafeta área da Prefeitura para COHAB. A Conselheira Denise Salton, representante da Companhia Municipal de Habitação de Londrina-COHAB cita esclarece que *“as áreas já são de propriedade da cohab, esses projetos de lei só são para permissão de alienação dessas áreas visando a captação de recursos para novos projetos habitacionais, regularização fundiária, que hoje é feito tudo só com recurso da cohab, e loteamentos urbanizados, ou seja, fizemos o Residencial Jequitiba também com nossos recursos por isso precisamos de viabilizar fontes de recursos...esse projeto tem esse objetivo’167 - referece as áreas do trianon, perto do golden hill...já é da cohab ”* 192 - *varias áreas: pernambuco, vitorelli, bento munhoz rocha, area p codel... ou seja a Prefeitura não vai passar nada p cohab...é só autorização legislativa para q a cohab possa alienar essas áreas q já é de sua propriedade para que possa captar recursos para novos projetos habitacionais a captação de recurso que está citada na redação no paragrafo 2 : poderá ocorrer somentepara habitação de interesse social mediante a procedimento licitatório, já tem as matriculas dessas áreas em nome da Cohab faz tempo, o projeto é para autorização legislativa para permissão de alienação”*. Ficou definido que os Conselheiros Rubens Ventura, Edvaldo Viana e Rosemari Friedmman serão os relatores do Projetos de Lei. Passou-se ao **Item 4.** Masterplan, finalização dos trabalhos. A Presidente Deise, apresenta o material enviado pela empresa que desenvolveu o projeto. Pede que todos os Conselheiros tomem ciência do conteúdo e se manifestem. Neste contexto, o Conselheiro Sr. Rubens, destaca que na estrutura apresentada não há participação de associações, entidades e correlatos, enfim, da sociedade civil como um todo. Destaca ainda que o ônus pecuniário é responsabilidade da prefeitura municipal; Conselheiro Fábio pede a palavra ressalta que o Masterplan já foi amplamente discutido no Conselho e, em sua leitura, há uma formação de estrutura burocrática para direcionar determinados projetos, isto merece atenção. Diz ainda que acreditava que o Masterplan era algo que seria passado para prefeitura que, por sua vez, analisaria juntamente com o IPPUL e não a estrutura como foi apresentada. Acredita ainda, trata-se da criação de mais um Conselho de Desenvolvimento para o município. A Conselheira Ana Bárbara se manifesta no chat *“É um projeto inovador na cidade - pensado inicialmente pela iniciativa privada - e que tem tudo para dar certo, pois existe a vontade, comprometimento e necessidade de planejamento e desenvolvimento a longo prazo”*.

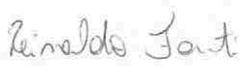
A Presidente destaca que em todas as tratativas que teve com o Sr. Rodrigo Souza, da empresa que desenvolveu o projeto, sempre enfatizou quanto a necessidade de que a população, que a sociedade civil comum fosse representada e tivesse possibilidade de participação na construção. Coloca sua preocupação com o caráter deliberativo mencionado no documento. Tendo em vista que não houve novas manifestações, passou-se ao **Item 5.** Finalização do mandato da atual gestão do CMC. O Presidente do IPPUL, Tadeu Felismino tem a palavra, que coloca a possibilidade e expectativa de aprovação do Projeto de Lei 207/2018 (Plano Diretor) ainda neste mês. Considera ainda que os meses de dezembro, janeiro e fevereiro tem menor demanda e seria racional prorrogar o mandato desta gestão até que se realize nova Conferência Municipal e haja eleição de um novo Conselho. Todos os presentes concordam com a prorrogação do mandato.

Terminado os trabalhos da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.

  
Deise Maria de Oliveira Lima e Silva  
Presidente

  
Rubens Ventura  
Vice Presidente

  
Kaio Henrique Suzuki  
Conselheiro

  
Reinaldo Antonio Fanti Filho  
Conselheiro